



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 186/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº. 186/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre instituição de Comissão Municipal de Apoio a Regularização Fundiária no Município de Carinhanha – Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Apoio a Regularização Fundiária no Município de Carinhanha - Bahia, composta pelos seguintes membros:

- a)** ÁLVARO FERRAZ SOBRINHO - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Representante do Poder Executivo Municipal.
- b)** DARDIAN DE SENA MOREIRA - Vereador - Representante do Poder Legislativo Municipal.
- c)** JOÃO LOPES GONÇALVES - Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Carinhanha/Ba - Representante da Sociedade Civil.
- d)** JOÃO LOPES DE SOUZA - Associação Poço do Umbuzeiro – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha/Ba, em 02 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA/BA, em 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.12.05 10:04:16 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/587E-8B84-333D-2626-C368> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 587E-8B84-333D-2626-C368



Hash do Documento

1934e987206fc160d8e470f23347db0a142c5b6ce04aa97ae57eae1b28af3342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2022 17:32 UTC-03:00